



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1505, de 21 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.002230/2015-59,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1184, de 03.06.2015, que autoriza o afastamento para pós-graduação de JOÃO ELIAS ABDALLA FILHO, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se “com ônus CAPES”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor